



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto: Telenfermagem especializada em Obstetrícia

A Coordenação do Projeto “Telenfermagem especializada em Obstetrícia” torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAES nº 11/2020 - Ações *on-line* de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Enfermagem da UFAC, Campus Rio Branco;
- b) Ter sido aprovado na disciplina de Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II.
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para participação nas atividades do projeto, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- d) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).
- e) Possuir PREFERENCIALMENTE certificado de curso *on-line* de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação à Distância (Niead) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.
- f) Possuir um computador ou *tablet*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma *on-line*.
- g) Possuir bom desempenho acadêmico.



2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 00:00 do dia **18 de agosto de 2020** até às **23:59 do dia 20 de agosto de 2020** (horário do Acre) através do seguinte e-mail: telenfermagem.ufac@gmail.com. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAES 11/2020”. No corpo do e-mail, o candidato deverá indicar apenas seu nome completo.

2.1.1 O(a) candidato(a) deverá preencher e anexar a ficha de inscrição (ANEXO I) com as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular;
- e) Curso;
- f) Período;
- g) Matrícula institucional.

2.1.2 Também anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar, em formato *pdf* e em arquivo único, na seguinte ordem:

- a) comprovante de regularidade de matrícula;
- b) histórico escolar com CR;
- c) documento oficial com foto;
- d) dados bancários (de sua titularidade);
- e) declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II);



f) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo Niead OU de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua.

g) caso não possua os certificados dispostos no item anterior, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso *on-line* de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO III).

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 21 de agosto de 2020.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020. A lista com os dias e horários das entrevistas será divulgada por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) Interesse pela temática do projeto;
- b) Possuir recursos de mídia como computador ou *tablet* e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) Experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado(a);



- d) Disponibilidade de horário;
- e) Rendimento acadêmico;
- f) Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

5. RESULTADO FINAL

- 5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao(à) candidato(a).
- 5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).
- 5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista, totalizando 04 (quatro) bolsistas, para atuar nas atividades relacionadas ao projeto.
- 5.4 A lista com a aprovação dos 04 (quatro) candidatos será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.

6. DA BOLSA

- 6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.
- 6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Plataforma de ações de extensão e cultura (Paec) até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.
- 6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.



7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) divulgar o projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) atuar na abertura, administração e mediação das salas de interação *on-line*, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos e textos nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- d) auxiliar a coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- e) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- f) participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (Sieu).
- g) Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 18/08/2020 até 20/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 21/08/2020
Entrevistas por videoconferência	25 e 26/08/2020
Resultado final	28/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	De setembro a dezembro de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Clisângela Lago Santos

Coordenadora do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO Edital PROEX/PROAES nº 11/2020 Projeto “Telenfermagem especializada em Obstetrícia”	
Nome completo:	
CPF:	Telefone celular:
E-mail:	
Curso: Enfermagem	Período:
Matrícula Institucional:	
CR na disciplina Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher II:	

Juntamente com esta ficha de inscrição, encaminho em anexo, neste e-mail, os seguintes documentos:

- a) () Comprovante de regularidade de matrícula;
- b) () Histórico escolar atualizado com CR;
- c) () Documento oficial com foto;
- d) () Dados bancários (de minha titularidade);
- e) () Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II);
- f) () Certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo Niead OU de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino;
- g) () Na ausência do item f: Declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizarei o curso *on-line* de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO III).

Rio Branco - AC, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**



ANEXO II

EDITAL PROEX/PROAES nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matriculado(a) regularmente no _____ período do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Acre sob a matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 (doze) horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Telenfermagem especializada em Obstetrícia” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO



ANEXO III

EDITAL PROEX/PROAES nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matriculado(a) regularmente no _____ período do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Acre, sob a matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso *on-line* de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Requerente



ANEXO IV

EDITAL PROEX/PROAES nº 11/2020

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

Crítérios	Avaliador(a) I	Avaliador(a) II
a) Interesse pela temática do projeto (Valor: 2,5 pontos)		
b) Possui recursos de mídia como computador ou <i>tablet</i> e internet de banda larga com média ou alta velocidade (Valor: 1,0 ponto)		
c) Experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado(a) (Valor: 1,5 pontos)		
d) Disponibilidade de horário (Valor: 1,5 pontos)		
e) Rendimento acadêmico (Valor: 1,5 pontos)		
f) Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia (Valor: 2,0 pontos)		
g) Soma da nota de cada avaliador:		
(Média das notas dos 2 avaliadores) Nota Final:		

Observações relevantes:

Avaliador(a) I

Avaliador(a) II
